

DELIBERAÇÃO Nº 066 – 22/06/2015

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná,

- A Lei Federal 8080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;
- O Decreto n.º 7508 que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
- A Portaria GM/MS nº 1.378 de 09 de julho de 2013 que regulamenta as responsabilidades e define diretrizes para execução e financiamento das ações de Vigilância em Saúde pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, relativos ao Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Sistema Nacional de Vigilância Sanitária;
- A Resolução SESA nº 059/2013 de 17 de janeiro de 2013 que aprova o incentivo financeiro aos municípios do Estado do Paraná como parte integrante do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde - VIGIASUS, no Estado do Paraná;
- A Resolução SESA/PR n.º 150, de 27 de fevereiro de 2013, que Institui o Programa de Qualificação da Vigilância em Saúde – VigiaSUS no Estado do Paraná;
- A Resolução SESA n.º 237/2012 que estabelece como metodologia para a alocação de recursos oriundos do Governo Estadual da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, a aplicação do Fator de Redução das Desigualdades Regionais;
- A Lei 12.466 de 24 de agosto de 2011 que altera a Lei n.º 8080/90 para dispor sobre as comissões intergestores do Sistema Único de Saúde (SUS), o Conselho Nacional de Secretários de Saúde (CONASS), o Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS) e suas respectivas composições, e dar outras providências;
- Deliberação CIB/PR nº 287 de 23/08/2013, a qual aprovou: 1- Os Elencos de Ações de Vigilância em Saúde para as ações de Vigilância Ambiental em Saúde, Vigilância Epidemiológica, Vigilância Sanitária e Vigilância em Saúde do Trabalhador, Informações Estratégicas e Resposta às Emergências de Saúde Pública e Laboratórios classificados como Elencos 1, 2 e 3, conforme Anexo I; 2- O indicativo do Porte dos municípios, para



cada Elenco das Ações, para pactuação nas Comissões Intergestores Regionais e homologação na Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, conforme Anexo II. Os critérios para estabelecimento do porte dos municípios;

- A proposta de alterações, fusões, exclusões e inserções das Ações de Vigilância em Saúde para as ações de Vigilância Ambiental em Saúde, Vigilância Epidemiológica, Vigilância Sanitária e Vigilância em Saúde do Trabalhador, Informações Estratégicas e Resposta às Emergências de Saúde Pública e Laboratórios, contidas na deliberação CIB/PR nº 287 de 23/08/2013, por parte do Grupo Técnico de Vigilância em Saúde da CIB/PR e Grupo de Trabalho do VIGIASUS-GT VIGIASUS.

Aprova “AD Referendum”

- 1- Os Elencos de Ações de Vigilância em Saúde para as ações de Vigilância Ambiental em Saúde, Vigilância Epidemiológica, Vigilância Sanitária e Vigilância em Saúde do Trabalhador, Informações Estratégicas e Resposta às Emergências de Saúde Pública e Laboratório, conforme Anexo I, II e III, dessa deliberação;
- 2- Torna-se sem efeito os anexos I, II e III da deliberação CIB/PR nº 287 de 23/08/2013.

Sezifredo Paulo Alves Paz
Coordenador Estadual

Cristiane Martins Pantaleão
Coordenador Municipal